

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

---

**GABINETE**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miraselva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº253/95 de 19/10/1995 e readequada pela Lei nº 430/2010 de 26/03/2010 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 20/02/2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Política Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva para **quadriênio de 2026-2029**.

Considerando:

- a) Todas as ações, serviços, programas, benefícios e projetos a serem executados no período compreendido de 2026-2029;
- b) O Financiamento dentro da área programática e orçamentária frente as metas, objetivos, prioridades e diretrizes estabelecidos para 2026-2029;
- c) E a Gestão Municipal da Política de Assistência social com foco no Sistema Único de Assistência Social e suas especificidades bem como nas normativas vigentes para que haja a garantia de acesso aos direitos dos usuários como forma de efetiva e eficiente, consolidando a Política Pública de Assistência Social no Município de Miraselva.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 20 de fevereiro de 2026.

**LUCIANE ANDREIA PERES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Wladimir Augusto Antiveri  
**Código Identificador:**F75F09ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>